

**EDITAL PROCSEL N.º 133/2018**

**REALIZA A DÉCIMA TERCEIRA  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
2019, 1º SEMESTRE, DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso, de 29 de outubro a 05 de novembro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de outubro de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1069933	AMANDA SOARES DA CRUZ
1069224	ANA JULIA LENARTOWICZ
1070143	ANTÔNIO VITOR WOJCIK SANTOS
1069992	ARTHUR LEZAN FERNANDES
1069029	CAIO BABO BACKER GOMES
1070106	DENIZE DALLA CORT DE PAULA
1069972	EDUARDA ZEGLIM CORREA
1068959	FABIO SANT ANA TREMARIN
1069896	GABRIEL LUCINDRO VIEGAS
1069769	GABRIEL PEIXOTO DE CARVALHO LOPES
1069773	GABRIELA ARAÚJO MARTINS
1069280	GABRIELLY LANGER STUMM
1069991	GIOVANNA BOEING PINHEIRO DE SOUZA
1069794	GUILHERME GOTTI
1070054	GUILHERME WAISMANN SILVEIRA VIEIRA RIBEIRO
1069380	GUSTAVO TARTAS DE SOUZA
1069100	HELENA WIZBICKI
1069798	HENRIQUE CESAR ARNDT
1069421	HENRIQUE MONTEIRO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
1070039	IRMGARD SAKAE HESS CAMPOS NAKAZONI
1069658	JÉSSICA CECHIM BUENO MARQUES PALMEIRA
1069839	JOÃO PEDRO NAJJARIAN
1070020	JOSÉ VICTOR BUSATO ADAMI
1070187	JULIA ARNT MASSA FERNANDES
1069365	KAROLAYNE GONCALVES ROSA
1070010	LARA PACHER DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1069370	LAYANE BARBOSA
1069614	LEONARDO FIGUEIREDO NUNES
1070006	LEONARDO KAUÊ OLIVET
1069752	LEONARDO TIDRE ROSSETTO
1069981	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA VALHEJO
1070012	LUISA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
1069398	MARIA EDUARDA ROSEQUINE VEIGA
1069994	MARIANA GRECO BUENO
1070030	MARIANA HELEN CASTRO
1070150	MARILYZE RACHID SCHWARZ ZACHESKY
1069436	MELISSA PINHEIRO CAIRES
1069990	NICOLE FURTADO DOS SANTOS
1069863	PATRICIA FERREIRA TERÇAROLLI
1070078	PEDRO HENRIQUE ADAMI
1069048	PEDRO HENRIQUE TARANTO REIS PELAES
1069033	RAFAEL BABO BACKER GOMES
1069978	ROBERTA AFONSO DE LIMA
1069004	SAULO AUGUSTO CARDOSO
1069997	THAÍS CRISTINE ARANKI
1069755	VANESSA RIBEIRO BARBOSA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1069982	DANIEL VICTOR LEAL SCARABOTTO
1070088	JACKELINE MARTINS DE PAULI
1070130	KAUANA DOS SANTOS NEVES JUNG
1070089	LARISSA CARDOSO DE MELO
1069803	RICHARD BRYAN FERNANDES DA SILVA SANTOS

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS ARAUCÁRIA**

**Anexo do Edital de Convocação**

1068981	GILBERTO DE OLIVEIRA
1068975	HERLON IGOR GOMES BODNAR
1069884	JOÃO FRANCISCO ZELASKI
1069953	JONATHAN ERICSON CIESZYNSKI
1069767	MAIKY RODRIGUES MACHADO